PORTARIA N.º 1.076, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

DESIGNA SERVIDORAS PARA IREM AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Renata Aquilino Tavares e Elizete Silva Amorim**, para tratarem de assuntos desta Casa de Leis, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nesta data.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **1 (uma)** diária sem pernoite, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de dezembro de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara